



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fls: Nº	09
Proc: Nº	1341/2022

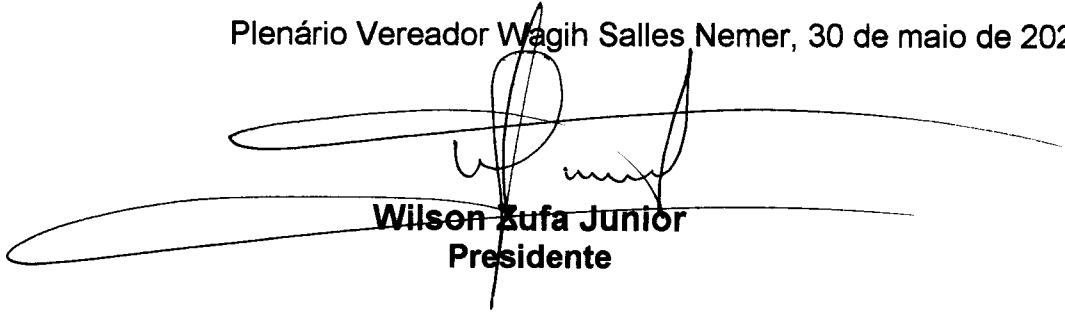
PARECER

053/2022



Esta Comissão, reunida, após analisar o Projeto de Lei nº 48/2022, de autoria do prefeito Rubens Furlan, que dispõe sobre "Institui o Conselho Municipal de Transporte Escolar e dá outras providências", deliberou emitir **Parecer Favorável** ao mesmo por não haver óbice de ordem constitucional e sua redação em nada contrariar a técnica legislativa.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de maio de 2022


Wilson Zufa Junior
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Anexar ao Projeto de Origem.
Em 31/05/2022
Presidente


Tania Cristina Gianeli
Vice-Presidente


Levi Gonçalves de Oliveira Neto
Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-MAI-2022 10:44 001640 1/2

